



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

CÓPIA

CI N.º 387/2025/SAL

Cuiabá, 03 de setembro de 2025

DA: SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

PARA: SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

**ASSUNTO: ENCAMINHA COMUNICAÇÃO INTERNA PARA ANEXAR AO
PROCESSO.**

Senhor Secretário,

Considerando estamos encaminhando as comunicações internas dos Vereadores **GUSTAVA PADILHA**, **FELLIPE CORRÊA** E **PAULA CALIL** (cópias anexas), para ser anexado ao processo n.º **29842/2025**.

Atenciosamente,


JEFFERSANDO DUQUE ALBINO
COORDENADOR DE APOIO LEGISLATIVO



C.I. nº 30/2025/GV/CMC/GUSTAVO PADILHA

Cuiabá, 02 de setembro de 2025.

De: Gabinete do Vereador Gustavo Padilha

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

Senhor Secretário,

Venho, por meio desta, solicitar a retirada da assinatura do Vereador Gustavo Padilha da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal, apresentada pelo Vereador Demilson Nogueira, cujo processo tramita sob o nº 29842/2025, que modifica o artigo 20, § 2º da Lei Orgânica do Município de Cuiabá - MT.

A presente solicitação fundamenta-se na constatação de erro material no trâmite do processo legislativo, identificado como decorrente de equívoco da assessoria parlamentar responsável, que incluiu indevidamente a assinatura de apoio do parlamentar à referida proposição, sem sua expressa anuência ou ciência prévia quanto ao conteúdo do texto apresentado.

Dessa forma, requer-se a imediata retificação dos registros legislativos, promovendo-se a exclusão da assinatura do referido parlamentar na proposta em questão, de modo a preservar a regularidade processual e a fiel manifestação de vontade do vereador.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br GUSTAVO PADILHA PINTO SILVA
Data: 02/09/2025 20:54:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gustavo Padilha - PSB

Vereador - Câmara Municipal de Cuiabá

Câmara Municipal de Cuiabá

**Rua Barão de Melgaço, Praça Moreira Cabral, S/Nº, Centro, Cuiabá - MT,
CEP: 78020-010**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330039003500380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
GABINETE DO VEREADOR FELIPE CORRÊA**

C.I Nº 30/2025/GV/CMC/FELLIPECORRÊA

Cuiabá, 02 de Setembro de 2025.

De: Gabinete do Vereador Felipe Corrêa

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

Senhor Secretário,

Venho, por meio desta, solicitar a retirada da assinatura do Vereador Fellipe Corrêa da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal para modificar seu artigo 20, § 2º, apresentada pelo Vereador Demilson Nogueira no processo que tramita sob o nº **29842/2025** nesta Casa.

Esta solicitação se fundamenta na constatação de erro material no trâmite do processo legislativo, decorrente de equívoco da assessoria parlamentar que incluiu indevidamente no sistema da Câmara a assinatura digital de apoio do Vereador Fellipe Corrêa à referida proposição, sem a sua anuência ou ciência prévia quanto ao conteúdo do texto apresentado.

Tal assinatura digital no sistema da Câmara ocorreu às 20h47min desta segunda-feira (1/9/2025), enquanto a assessoria parlamentar assinava e protocolava mais de 200 indicações - demandas populares que ficariam paradas caso não fossem devidamente lançadas no sistema da Câmara antes do retorno do vereador titular por decisão judicial.

Dessa forma, requer-se a imediata providência no sentido de retificar os registros legislativos, promovendo-se a exclusão da assinatura do referido parlamentar na proposta em questão, de modo a preservar a regularidade processual e a fiel manifestação de vontade do parlamentar.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
FELLIPE PEREIRA CORREA
Data: 02/09/2025 20:38:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fellipe Corrêa – PL
Vereador – Câmara Municipal de Cuiabá



CI Nº 139/2025/GV/CMC/PAULACALIL

Cuiabá/MT, 01 de setembro de 2025.

Do Gabinete da Vereadora Paula Calil

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

Assunto: Solicitação de retirada de assinatura – Processo n. 29842/2025.

Excelentíssimo Sr. Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para informar a retirada da assinatura aposta pela Vereadora Paula Calil no Processo n. 29842/2025, referente à Proposta de Emenda à Lei Orgânica que modifica o artigo 20, §2º, da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, por ter sido assinada equivocadamente, juntamente com outras demandas deste Gabinete (indicações, projetos de lei e requerimentos). Diante disso, retiro a assinatura desta Vereadora, consignando que a mesma não seja considerada para a tramitação deste processo, não devendo prosperar para nenhum efeito processual.

Desde já, agradeço a compreensão e colaboração de sempre, colocando este Gabinete à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Paula Calil
VEREADORA PAULA CALIL – PL
Câmara Municipal de Cuiabá

*Recebido em 01/09/25
às 15:00 horas*

Eronides Dias da Luz
Secretário de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Cuiabá

